

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 71/2022/GAB/SEMUR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação da servidora MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DE SOUZA , Matrícula nº 308016, como Responsável Técnica pela Execução do Trabalho Social a partir de 21.11.2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 308016, como Responsável Técnica pela Execução do Trabalho Social e terá como atribuição planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações previstas do Projeto Social dos Empreendimentos relacionados abaixo:

#	EMPREENHIMENTO	TERMO DE COMPROMISSO N.º	PROCESSO N.º
1	FNHIS III	233.597-24/2007	18.03830/2020
2	FNHIS IV	233.594-92/2007	18.03660/2020
3	FNHIS VII	302.569-59/2009	18.03658/2020
4	PRÓ-MORADIA LESTE I	238.671-40/	18.03659/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7AF35AE9